

**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**BOLETIM N.º 46/2019  
HABILITAÇÃO PARA POSSE**

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA para os devidos e correspondentes efeitos que os candidatos abaixo relacionados **estão habilitados para tomar posse** para o cargo aos quais foram nomeados através das Portarias nº 8236/2019 e 8250/2019 publicadas nos Boletins de Nomeação nº 43/2019 e 45/2019, publicados no Mural da Secretaria Municipal de Administração e página eletrônica do município (www.ijui.rs.gov.br) em 28 de Agosto e 02 de Setembro de 2019, respectivamente, referente ao concurso público nº 01/2015, por terem preenchido os requisitos estabelecidos em normas municipais para o ingresso no Serviço Público Municipal, devendo os mesmos comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, Rua 20 de Setembro Esquina com a Rua XV de Novembro, nº 593, 4º Andar, Centro Ijuí/RS, até **as datas abaixo descritas**, conforme parágrafo 1º do artigo 18 da Lei Municipal nº 3.871 de 19.11.2001.

**DOS HABILITADOS:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CARGO: AUXILIAR DE ENSINO FUNDAMENTAL – POSSE ATÉ 27/09/2019**

ROSECLER APARECIDA PICCOLI

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – POSSE ATÉ 02/10/2019**

IVONE MARGARIDA GOLFETTO AICH

Ijuí, 06 de Setembro de 2019.

ÉLIO JOÃO QUATRIN  
Secretário de Administração